



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 28-6543 - Cx. Postal, 71
CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

N.º 487 EM 17/12/92

Patricia

FUNCIONÁRIO

LEI Nº 491/92

SÚMULA:- Dá nova denominação a atual Rua Curitiba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, HÉLIO GREMES PEREIRA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de "RUA GERALDO XAVIER" a atual Rua Curitiba, localizada entre os Jardins Escala e Independência 3ª Parte, que tem seu início na Rua Recife e seu término na Rua Castro Alves.

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes com a execução desta Lei, fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a utilizar verba do Orçamento Vigente.

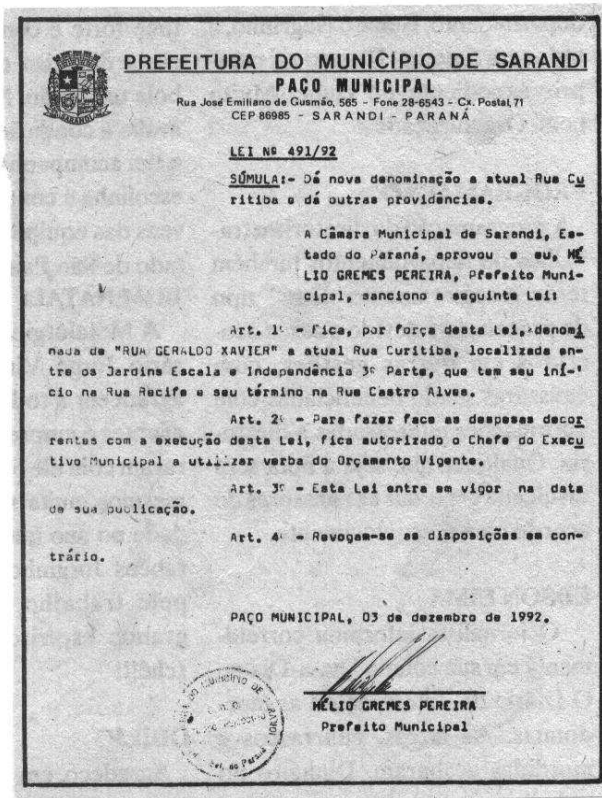
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de dezembro de 1992.


HÉLIO GREMES PEREIRA
Prefeito Municipal

SÚMULA:- Dá nova denominação a atual Rua Curitiba e dá outras providências.



Aprovada em Terceira e Última Discussão, nesta Casa de Leis, em 03/12/92, enviada ao Poder Executivo Municipal, na mesma data e publicada no "JORNAL DO POVO", Órgão Oficial do Município em 17 de Dezembro de 1992. Edição nº487 - QUINTA-FEIRA.-----

